

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 666/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JEZIEL MAGNO SOARES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 104.794-9, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, como segundo exercício de substituição cumulativa.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 685/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, símbolo DP-3, matrícula nº 79.289-6, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor de Vânio Severino da Silva, nos autos do Processo nº **0802873-49.2026.8.15.2001**, em tramitação no 1º Juizado Especial Cível da Capital e de Cabedelo, em virtude do afastamento da defensora pública titular para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 686/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, símbolo DP-3, matrícula n.º 112.641-5, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor de Ana Suely Modesto Xavier, nos autos do Processo n.º 0815348-71.2025.8.15.2001, em trâmite no 5º Juizado Especial Cível da Capital e de Cabedelo, em virtude do afastamento da defensora pública titular para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 687/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2026/01475**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor WILLAME DINIZ ARAÚJO, matrícula 780.021-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de junho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 689/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA, símbolo DP-3, matrícula n.º 67.270-0, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa dos interesses de José Gomes de Oliveira Júnior, nos autos do Processo n.º 0806553-13.2024.8.15.2001, em tramitação na 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA DPPB/GDPG - Nº 688 /2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, XV, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Defensor Público Davi Malveiro Pinheiro no Processo Administrativo DPE-PRC-2026/01562, informando que fora nomeado como Defensor Público no Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Defensor Público **DAVI MALVEIRO PINHEIRO, Mat. – 780.357-1**, com fulcro no Art. 97 inciso I da Lei Complementar 104/2012, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no Art. 96 inciso I da Lei Complementar 104/2012.

Art. 2º- Comunique-se o ato de exoneração a Diretoria de Gestão de Pessoal e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para os procedimentos e anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado